

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 649/2017, de 25 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 15, 16 e 18 de maio deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba, Ponta Grossa e Curitiba-PR, conduzindo pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 651/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 15 e 16/05/2017, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba, Pirai do Sul e Ponta Grossa - PR, levando paciente para consultas e internamentos.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 652/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ELIEZER MARINS MENDES, motorista, que, nas datas de 15, 16 e 17 de maio de 2017, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba e Ponta Grossa – PR, levar paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 653/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, nas datas de 14, 15 e 18 de maio de 2017, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba - PR, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 654/2017, de 25 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 e (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, nas datas de 15, 16, 18 e 19 de maio de 2017, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Ponta Grossa e Telêmaco Borba – PR, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 655/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, nas datas de 04, 05 e 09 de abril de 2017, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Campo Largo e Londrina no estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 656/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 20 e 27 de abril de 2017, dirigiu-se até as cidades de Arapongas, Rolândia e Campo Largo no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 657/2017, de 25 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, nas datas de 01, 02 e 13 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba, conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 658/2017, de 25 de maio de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que, na data de 19 de maio do corrente ano, deslocou-se até cidade de Ponta Grossa - PR, conduzir pacientes para atendimentos médicos em hospitais daquela cidade.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 659/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, nas datas de 10, 16 e 19 de maio do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa - Pr., conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 660/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de URIAS DA SILVA, que, nas datas de 16 e 18 de maio deste, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba-Pr., conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 661/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, na data de 15 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Telêmaco Borba - Pr., conduzindo pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 662/2017, de 25 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de EDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 19/05/2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba, conduzir servidores municipais do Departamento de Cultura que participaram da reunião da 2ª Regional de Cultura do Paraná - AMCG.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 650/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições a si delegadas nos termos do Decreto preferencial nº 101, de 07/04/2007, de conformidade com os artigos 90, inciso II, e 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinados com disposições da Lei municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e

Tendo em vista o contido no Memorando nº 06/2017, do dia 22 último, da Secretaria Municipal de Esporte.

RESOLVE

Determinar a **abertura de sindicância** para apurar os fatos descritos no relatório apenso ao memorando supra, que fica fazendo parte integrante desta, e **designar** o funcionário ROBERTO TOMCZAK para conduzi-la, devendo apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, em 25 de maio de 2017.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 062/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SSS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Finalidade: Aquisição de medicamentos

Valor: R\$ 153.400,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.2045.33903030900 – vínculo 303 - referência 261, 14.002.10.301.1001.2045.3390320300 – vínculo 303 - referência 263, 14.002.10.301.1001.2057.33903030900 – vínculo 303 - referência 273, 14.002.10.301.1001.2057.3390320300 – vínculo 000 - referência 274

Licitação: Pregão 022/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 12/04/2017

CONTRATO N.º 063/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DUQUE CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME.

Finalidade: Prestação de Serviços médicos

Valor: R\$ 170.280,00

Dotação orçamentária: 14.001.10.0301.1001.2056.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 253, 14.002.10.301.1001.1045.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 265, 14.002.10.301.1001.1046.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 270, 14.002.10.301.1001.2058.33903900000 - Vínculo 495 - Referência 279, 14.002.10.301.1001.2059.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 294, 14.002.10.301.1001.2060.33903900000 - vínculo 303 ref. 298 e 14.002.10.301.1001.2091.33903900000 - vínculo 303 ref. 306
Credenciamento nº 001/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 12/04/2017

CONTRATO Nº 064/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PRISCILA GOUVEIA PRESTES SERVIÇOS - ME
Finalidade: Prestação de Serviços de saúde na realização de exames de análise clínicas e toxicológicas
Valor: R\$ 96.000,00
Dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.2059.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 294
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2017
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 19/04/2017

CONTRATO Nº 065/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: YUKI REZENDE SHIBATA & CIA. LTDA.
Finalidade: Prestação de Serviços médicos
Valor: R\$ 192.000,00
Dotação orçamentária: 14.001.10.0301.1001.2056.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 253, 14.002.10.301.1001.1045.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 265, 14.002.10.301.1001.1046.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 270, 14.002.10.301.1001.2058.33903900000 - Vínculo 495 - Referência 279, 14.002.10.301.1001.2059.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 294, 14.002.10.301.1001.2060.33903900000 - vínculo 303 ref. 298 e 14.002.10.301.1001.2091.33903900000 - vínculo 303 ref. 306
Credenciamento nº 002/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 19/04/2017

CONTRATO Nº 066/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: ROSANGELA PEDROSO RIBEIRO ROSA
Finalidade: Prestação de Serviços na área de nutrição
Valor: R\$ 43.200,00
Dotação orçamentária: 14.002.10.0301.1001.2045.33903600000 - Vínculo 303 - Referência 264, 14.002.10.301.1001.1046.33903600000 - Vínculo 303 - Referência 269, 14.002.10.301.1001.1058.33903600000 - Vínculo 495 - Referência 278, 14.002.10.301.1001.2059.33903600000 - Vínculo 303 - Referência 292
Credenciamento nº 002/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 19/04/2017

CONTRATO Nº 068/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada: MICHEL JULIANO DOS SANTOS – TIBAGI - ME
Finalidade: Serviços de mão de obra e serviços elétricos
Valor: R\$ 11.800,00

Dotação orçamentária: 15.001.26.782.2601.2064.33390390000 – vínculo 000 - referência 320.

Licitação: Pregão Presencial nº 023/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 20/04/2017

CONTRATO Nº 069/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CERES MARIA B. PETUYA – ACESSÓRIOS - ME

Finalidade: Serviços de mão de obra e serviços elétricos

Valor: R\$ 24.000,00

Dotação orçamentária: 15.001.26.782.2601.2064.33390390000 – vínculo 000 - referência 320.

Licitação: Pregão Presencial nº 023/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 20/04/2017

CONTRATO Nº 070/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA. - EPP.

Finalidade: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde

Valor: R\$ 17.160,00

Dotação orçamentária: 12.002.23.695.2201.2049.3390.390000 – vínculo 000 - referência 19;

Licitação: Pregão nº 026/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 20/04/2017

CONTRATO Nº 075/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALINE HORNUNG AIRES CORREIA - ME

Finalidade: Prestação de Serviços médicos

Valor: R\$ 122.800,00

Dotação orçamentária: 14.001.10.0301.1001.2056.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 253, 14.002.10.301.1001.1045.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 265, 14.002.10.301.

1001.1046.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 270, 14.002.10.301.1001.2058.33903900000 - Vínculo 495 - Referência 279,

14.002.10.301.1001.2059.33903900000 - Vínculo 303 - Referência 294, 14.002.10.301.1001.2060.33903900000 - vínculo 303 ref. 298 e

14.002.10.301.1001.2091.33903900000 - vínculo 303 ref. 306

Credenciamento nº 002/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 20/04/2017

CONTRATO Nº 076/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Finalidade: Prestação de Serviços na área de fonaudiologia

Valor: R\$ 15.120,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.0301.1001.2045.3390360000 - Vínculo 303 - Referência 264, 14.002.10.301.1001.1046.3390360000 - Vínculo 303 - Referência 269, 14.002.10.301.

1001.1058.3390360000 - Vínculo 495 - Referência 278, 14.002.10.301.1001.2059.3390360000 - Vínculo 303 - Referência 292

Credenciamento nº 002/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 26/04/2017

CONTRATO Nº 087/2017*Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.**Finalidade: Aquisição de peças e serviços**Valor: R\$ 70.000,00**Dotação orçamentária: 15.001.26.782.2601.2064.3390.303999 – vínculo 000 - referência 318; 15.001.26.782.2601.2064.3390.391999 – vínculo 000 - referência 320;**Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017**Vigência: 22/05 a 31/12/2017**Data da assinatura: 22/05/2017***CONTRATO Nº 057/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: PANIFICADORA MARTINS E BUENO LTDA**Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches.**Valor: R\$ 83.258,00**Dotação orçamentária: 19.001.18.542.1701.2027.33390300000 – vínculo 000 - referência 345.**Licitação: Pregão Presencial nº 017/2017**Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da assinatura deste.**Data da assinatura: 12/04/2017***CONTRATO Nº 058/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: ERON DE JESUS LOPES - ME**Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento de pães para alimentação escolar**Valor: R\$ 16.560,00**Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.3390320500 – vínculo 000 - referência 27.**Licitação: Pregão Presencial nº 019/2017**Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da assinatura deste.**Data da assinatura: 12/04/2017***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2017***Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI**Contratada: DESA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ 06.231.840/0001-41**Licitação: Pregão Presencial nº 029/2017**Vigência: 19/05/2017 à 18/05/2018**Objeto: Registro dos Preços para aquisição de material elétrico, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:*

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
80	UNID	LÂMPADA ELETRÔNICA 59W X 127 WTS. OUIROLUX	22,00
1.000	UNID	LUVA EMENDA ISOLADA 4MM.	0,49
50	UNID	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40 220V, IRC MÍNIMO DE 90, TEMPERATURA DE COR 5.500K. EMPALUX	31,00
50	UNID	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MM X 10 M. ADERE	9,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2017

 Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

 Contratada: **J. R. MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ 06.270.551/0001-51**

 Licitação: **Pregão Presencial nº 029/2017**

 Vigência: **19/05/2017 à 18/05/2018**

Objeto: Registro dos Preços para aquisição de material elétrico, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
150	UNID	LÂMPADA MISTA E27 160W 220V, TEMPERATURA MÍNIMA DE 3.600K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3.100 LUMENS, IRC MÍNIMO DE 62 E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS. OSRAM	10,90
150	UNID	FITA ISOLANTE, NA COR PRETA 20,00M X 19MM X 0,18MM, DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60454-3-1, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICADO INMETRO. TIGRE	3,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2017

 Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

 Contratada: **ARLETE BEATRIZ MORO – ME - CNPJ 05.830.115/0001-27- CNPJ 06.270.551/0001-51**

 Licitação: **Pregão Presencial nº 029/2017**

 Vigência: **19/05/2017 à 18/05/2018**

Objeto: Registro dos Preços para aquisição de material elétrico, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
50	UNID	LÂMPADA MISTA E40 250W 220V, TEMPERATURA MÍNIMA DE 3.800K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.600 LUMENS, IRC MÍNIMO DE 58 E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS. OSRAM	26,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2017

 Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

 Contratada: **A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME, CNPJ 16.984.454/0001-84**

 Licitação: **Pregão Presencial nº 029/2017**

 Vigência: **19/05/2017 à 18/05/2018**

Objeto: Registro dos Preços para aquisição de material elétrico, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
150	UNID	CONECTOR TAPIT. BETEL	3,80
100	UNID	SOQUETE PORCELANA PARA LUMINÁRA LM1 E27.LIEGE	2,50
50	UNID	CONECTOR SPLIT-BOLT 16MM. BETEL	3,95
50	UNID	CONECTOR TIPO PARAFUSO 25 MM. BETEL	4,30
50	UNID	CONECTOR SPLIT-BOLT 35MM. BETEL	5,40
100	UNID	BOCAL ADAP. MT 242 E 40 PARA E27. LIEGE	6,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2017

 Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

 Contratada: **COMERCIAL ONIX LTDA- EPP - CNPJ 17.659.287/0001-69**

 Licitação: **Pregão Presencial nº 029/2017**

 Vigência: **19/05/2017 à 18/05/2018**

Objeto: Registro dos Preços para aquisição de material elétrico, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
150	UNID	CONECTOR PERFURANTE 10/70MM, 1,5MM-10,0MM. INTELLI	3,57
100	UNID	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1,00M GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NTC COPEL. ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	10,08
200	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 65W X 220V E27, ESPIRAL, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS, IRC MÍNIMO 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.970 LUMENS. EMPALUX. EMPALUX	36,75
250	UNID	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250W X 220V 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL DE 32.000 HORAS COM SELO PROCEL, ROSCA E40. GOLDEN	18,99
800	UNID	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W TUBULAR, ROSCA E27 220V, 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL DE 28.000 HORAS COM SELO PROCEL.GOLDEN	12,32
50	UNID	LÂMPADA MISTA E27 250W 220V, TEMPERATURA MÍNIMA DE 3.800K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.600 LUMENS, IRC MÍNIMO DE 50 E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS. GE	17,85
50	UNID	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40 220V, IRC MÍNIMO DE 90, TEMPERATURA DE COR 5.500K. OSRAM	33,50
200	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO 250W COM BASE 220V, CONFORME NTC COPEL E COM SELO PROCEL. ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	49,00
300	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO 70W COM BASE 220V, CONFORME NTC COPEL E COM SELO PROCEL. ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	43,00
100	UNID	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8" X 12" (300MM) COM PORCAS. ROMAGNOLLE	6,50
100	UNID	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 16" (400MM) COM PORCAS. ROMAGNOLLE	8,50
50	UNID	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO SEM BASE 400W 220V, CONFORME NTC COPEL E COM SELO PROCEL. ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	55,50
100	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, 25W 127V 6.400K. EMPALUX	8,30
200	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, 25W 220V 6.400K. EMPALUX	8,30
500	METRO	FIO FLEXIVEL 2,5MM. GOLF	0,60



800	UNID	<p>RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CORRENTE ALTERNADA, TENSÃO 105 A 305V, FREQUÊNCIA 50/60HZ; CONSTITUÍDO DE TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATOS EM LATÃO FIXADOS NA PARTE INFERIOR E SELADOS, CONTATOS DE CARGA DE ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES; TIPO NF EM OPERAÇÃO SENSOR FOTOELÉTRICO, FOTO TRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FAIXA DE OPERAÇÃO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR, RELAÇÃO DESLIGA/LIGA 1,2 A 4 DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/98, TENSÃO DE OPERAÇÃO 105 A 305V AUTOMÁTICO. TEMPERATURA DE TRABALHO -5°C A + 50°C. CONSUMO MÁXIMO 0,9W IP 67. ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEGUNDOS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS, GRAVADO NO CORPO DO RELÉ DE FORMA INDELÉVEL. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS LAUDOS DE ENSAIO DO RELÉ, COMPROVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, REALIZADO EM LABORATÓRIOS OFICIAIS DEVIDAMENTE RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS E, SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES, DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS.</p> <p>LUREFOX</p>	13,00
-----	------	---	-------

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **Município Tibagi**, CNPJ: 76.170.257/0001-53, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Prévia para instalação de 02 tanques de armazenamento de combustíveis sendo 01 com capacidade de 15m³ e outro de 10m³, a ser implantado no Pátio Municipal, localizado na Avenida Manoel das Dores, Centro, na cidade de Tibagi – PR.